



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023

Edição 2533
09 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohli Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Joacir Bobato - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 161/2023

DATA: 17/03/2023

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 13.581,23 (treze mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.540 de 07 de novembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 13.581,23 (treze mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos).

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.005 FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.301.2070.2059 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
004575 000498 Assistência Farmacêutica R\$ 5.150,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.005 FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.301.2070.2059 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004582 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2071 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
005105 000815 IGD - Bolsa Família R\$ 2.800,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2071 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005125 000815 IGD - Bolsa Família R\$ 6,04

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2071 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA
005145 000815 IGD - Bolsa Família R\$ 1.929,63

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2071 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
005165 000815 IGD - Bolsa Família R\$ 45,04

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005330 000941 PSE - PISO PARANAENSE DE ASSIST. SOCIAL R\$ 650,52

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2160.2087 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL



006570 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 2.000,00
 TOTAL.....R\$ 13.581,23

Art. 2º – Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.494	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 1.000,00
3.3.498	220-7	CAIXA - FMS-FUNSAUDE - CUSTEIO	R\$ 5.150,00
3.3.815	35964-5	B.B - FMAS - IGD BOLSA FAMILIA	R\$ 4.780,71
3.3.941	36390-1	BB - PISO PARANAENSE - PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 650,52
TOTAL DAS FONTES			R\$ 11.581,23

Art. 3º – Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
 11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
 20.606.2160.1086 APOIO A INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO RURAL
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 006500 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 2.000,00
 TOTAL.....R\$ 2.000,00

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 17 de março de 2023.

OSNEI STADLER
 PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
 CONTADOR CRC/PR047055/O-0

DECRETO Nº. 200/2023

Dispõe sobre desapropriação do imóvel a que se refere e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, artigos 2º e artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21/06/1941, em conformidade com o protocolado sob nº 2522/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, com a finalidade de utilização para a construção de escola municipal, nos termos do artigo 15 caput, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, parte de um imóvel urbano, localizado na Rua Marechal Floriano, com área de 1.903,50m² (mil novecentos e três metros e cinquenta centímetros quadrados), integrante de área maior, matriculado sob nº 24952, do CRI local, de propriedade de Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas de Caridade de São Vicente de Paulo, ou a quem de direito pertencer, com fulcro nos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, e possui as seguintes medidas e confrontações:

“Lote urbano nº 18 da quadra nº 55, situado na rua Marechal Floriano, no lado direito e numeração par, distante 26,00 metros da esquina com a rua Prefeito Affonso Ditzel, no quadrante SE, centro, nesta cidade, de propriedade da MITRA DIOCESANA DE GUARAPUAVA-PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA, com a área de 1.910,25m², objeto da matrícula imobiliária nº 24952 do CRI local, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua o

lote: FRENTE, com 45,00 metros, divide com a rua Marechal Floriano. LADO DIREITO, com 42,45 metros, divide com o lote nº 17, de propriedade da Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo. FUNDO, com 45,00 metros, divide com os lotes nº 02 e nº 16, de propriedade da Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo. LADO ESQUERDO, com 42,45 metros, divide com o lote nº 01, de propriedade da Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo”.

Art. 2º. Declarada a utilidade pública, ficam as autoridades administrativas autorizadas a adentrar no imóvel constante na presente declaração, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de abril de 2023.

OSNEI STADLER
 Prefeito Municipal

EMERSON RECH
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 202/2023

“Autoriza a utilização do bem público a que se refere, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX e artigo 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o contido na Lei Municipal nº 2.196/2015 e conforme o protocolado sob nº 3811/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a utilização do Centro de Eventos Terra das Cachoeiras, entre os dias 26 e 28 de maio de 2023, para realização de jantar comemorativo, promovido pela Paróquia São João Batista, conforme informações inseridas no protocolo sob nº 3811/2023.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, o requerente Martin Antonio Haubert Stein.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de abril de 2023.

OSNEI STADLER
 Prefeito Municipal

EMERSON RECH
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 203/2023

“Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme requerimento, atestado médico e o protocolado sob nº 4318/2023;



DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Viviane Moleta Korchak**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, no período de 29/03/2023 à 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de abril de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 063/2023

“Designa a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Cultura”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a deliberação na 1ª Reunião Ordinária do CMPCP, realizada no dia 02 de fevereiro de 2023, conforme Ata sob nº 001/2023 e o protocolado sob nº 4313/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados os servidores a seguir mencionados para comporem a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Cultura:

- I- Nádia Morski Stasiu;
- II- Bóris Kopanski;
- III- Lurdes Tarastczuk;
- IV- Nadir Vozivoda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de abril de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 064/2023

“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado e posterior avaliação pericial;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **Selsio José Mendes de Oliveira**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Motorista*, de 21 de março de 2023 a 04 de abril de 2023.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua pu-

blicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de abril de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RESCISÃO PSS 01/2019

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 24/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: LUCIANE KICZEVI HORBUZ

OBJETO: Prestação de serviços em regime especial por tempo determinado, como Professora.

DATA DA RESCISÃO: 03/04/2023

EXTRATO DE RESCISÃO PSS 07/2022

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 03/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: MARCOS EDUARDO WINYK

OBJETO: Prestação de serviços em regime especial por tempo determinado, como Cuidador Social Masculino.

DATA DA RESCISÃO: 31/03/2023

EXTRATO DE RESCISÃO PSS 05/2021 - EDUCAÇÃO

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 21/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: MARCIA PAWLAK

OBJETO: Prestação de serviços em regime especial por tempo determinado, como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino.

DATA DA RESCISÃO: 03/04/2023.

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 24/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: SUELI HRYCYNA PRESLAK

OBJETO: Prestação de serviços em regime especial por tempo determinado, como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino.

DATA DA RESCISÃO: 04/04/2023.

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 28/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: ANDREIA UHREN

OBJETO: Prestação de serviços em regime especial por tempo determinado, como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino.

DATA DA RESCISÃO: 03/04/2023.

EXTRATO DE RESCISÃO PSS 04/2022 - SAÚDE

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 01/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: ANA CLARA LLORENTE

OBJETO: Prestação de serviços em regime especial por tempo determinado como Médica Psiquiatra.

DATA DA RESCISÃO: 05/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PSS 02/2023 – EDUCAÇÃO

CONTRATO RH Nº 02/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: LEOCADIA ZAIONZ MACHADO

OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais Fem.

VALOR: R\$ 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois reais), com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 03/04/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

**CONTRATO RH Nº 03/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: MARIA DE LURDES FERNANDES HORST
OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais Fem.
VALOR: R\$ 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois reais), com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
VIGÊNCIA: a partir de 03/04/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 04/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: ELISANGELA KAMINSKI KULEK
OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais Fem.
VALOR: R\$ 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois reais), com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
VIGÊNCIA: a partir de 03/04/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 05/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: MARCIA PAWLAK
OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais Fem.
VALOR: R\$ 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois reais), com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
VIGÊNCIA: a partir de 04/04/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 06/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: ANA ADRIANA PODGURSKI
OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais Fem.
VALOR: R\$ 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois reais), com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
VIGÊNCIA: a partir de 03/04/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 07/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: SILVANA SETNI
OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais Fem.
VALOR: R\$ 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois reais), com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
VIGÊNCIA: a partir de 03/04/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 08/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: LIDIA GUIMARÃES
OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais Fem.
VALOR: R\$ 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois reais), com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
VIGÊNCIA: a partir de 03/04/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 09/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: ANDREIA UHREN
OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais Fem.
VALOR: R\$ 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois reais), com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
VIGÊNCIA: a partir de 04/04/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 10/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: MARIA JOSE FERNANDES

OBJETO: Prestação de serviços como Motorista.
VALOR: R\$ 2.089,95 (Dois mil, oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
VIGÊNCIA: a partir de 03/04/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO PSS 01/2023 –
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO RH Nº 02/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: CAROLINE SCHOMBERGER
OBJETO: Prestação de serviços como Assistente Social
VALOR: R\$ 5.434,81 (Cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), com 30 (trinta) horas semanais.
VIGÊNCIA: a partir de 03/04/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO PSS 05/2022 – EDUCAÇÃO
CONTRATO RH Nº 40/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: VANESSA BUDNIAK
OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR (A)
VALOR: R\$ 2.210,27 (Dois mil, duzentos e dez reais e vinte e sete centavos), com 20 (vinte) horas semanais.
VIGÊNCIA: a partir de 03/04/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 41/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: VANESSA KOTULA
OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR (A)
VALOR: R\$ 2.210,27 (Dois mil, duzentos e dez reais e vinte e sete centavos), com 20 (vinte) horas semanais.
VIGÊNCIA: a partir de 03/04/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 42/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: LUANA MARIA GRYSZYSZYN
OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR (A)
VALOR: R\$ 2.210,27 (Dois mil, duzentos e dez reais e vinte e sete centavos), com 20 (vinte) horas semanais.
VIGÊNCIA: a partir de 03/04/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 43/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: LUCIANE KICZEVI HORBUCZ
OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR (A)
VALOR: R\$ 2.210,27 (Dois mil, duzentos e dez reais e vinte e sete centavos), com 20 (vinte) horas semanais.
VIGÊNCIA: a partir de 03/04/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO PSS 07/2022 –
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO RH Nº 18/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: LUCIA MARGARIDA PEREIRA DA SILVA DE CAMPOS
OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
VALOR: R\$ 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois reais), com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
VIGÊNCIA: a partir de 03/04/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

EM BRANCO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 29/2023
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – PROTOCOLO 3227/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 05/2022, pelo Decreto nº 409/2022 de 1º de agosto de 2022, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 12/04/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: PROFESSOR(A)

Classificação	Inscrição	Candidato
187º	5870/2022	Alexandra Pontes

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 05/2022.

Prudentópolis, 04 de abril de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 30/2023
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – PROTOCOLO 4289/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 05/2022, pelo Decreto nº 409/2022 de 1º de agosto de 2022, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 12/04/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: PROFESSOR(A)

Classificação	Inscrição	Candidato
188º	6113/2022	Tatiany Gorety Petel Ripula
189º	6186/2022	Lais Karine Jose
190º	5667/2022	Valdimare Gonçalves Feliciano

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 05/2022.

Prudentópolis, 04 de abril de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022

OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de mecânica geral linha leve, média e pesada, sem fornecimento de peças, com utilização do sistema temporário.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 738.080,00 (Setecentos e trinta e oito mil e oitenta reais).

PROTOCOLO DO ENVELOPE: dia 10 de abril de 2023 até o dia 10 de abril de 2024.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS: 02 de maio de 2023, às 08h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone 0800 808 0130, ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de lixeiras.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 142.206,00 (cento e quarenta e dois mil duzentos e seis reais).

DATA DA SESSÃO: 20 de abril 2023 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis – Pr, CEP 84400-000, através do telefone 0800 808 0130 ramal 8012

Andriele S. Lupepsa
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de teste de vazão contínua de 24 horas com gerador de energia e fornecimento de análise de água completa físico-químico e bacteriológica de poços artesianos nas comunidades do interior de Prudentópolis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 28.627,80 (vinte e oito mil seiscentos e sete reais e oitenta centavos)

DATA DA SESSÃO: 24 de abril 2023 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis – Pr, CEP 84400-000, através do telefone 0800 808 0130 ramal 8010.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, convocada a assinar o Contrato nº 084/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Aquisição de equipamentos odontológicos, em razão do disposto na Resolução SESA nº 252/2022”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licita-

ção, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

O Contrato poderá ser assinado através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhado para o e-mail contratos@prudentopolis.pr.gov.br.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 084/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 04 de abril de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	084/2023
Pregão Eletrônico	015/2023
Objeto	Aquisição de equipamentos odontológicos, em razão do disposto na Resolução SESA nº 252/2022.
Contratada	PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA
Valor	R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)
Fiscal	A fiscalização do(s) contrato(s) ficará a cargo do servidor: Sr. Aleksander Pedrinho Denczuk.
Gestor	A gestão do(s) contrato(s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde.
Data	Prudentópolis, 03 de abril de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	086/2023
Pregão Eletrônico	015/2023
Objeto	Aquisição de equipamentos odontológicos, em razão do disposto na Resolução SESA nº 252/2022.
Contratada	VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
Valor	R\$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais)
Fiscal	A fiscalização do(s) contrato(s) ficará a cargo do servidor: Sr. Aleksander Pedrinho Denczuk.
Gestor	A gestão do(s) contrato(s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde.
Data	Prudentópolis, 03 de abril de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa SILVIO VIGIDO ME, convocada a assinar o Contrato nº 085/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Aquisição de equipamentos odontológicos, em razão do disposto na Resolução SESA nº 252/2022”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

O Contrato poderá ser assinado através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhado para o e-mail contratos@prudentopolis.pr.gov.br.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 085/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 04 de abril de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	138/2023
Pregão Eletrônico	027/2023
Objeto	Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de peças para as máquinas da frota municipal, com utilização da Tabela Oficial do Municípios destinados a veículos pesados e máquinas, estabelecida pelo Decreto nº 312/2017 e Decreto nº 484/2021.
Contratada	BELÓ MECÂNICA PESADA LTDA ME
Valor	R\$ 346.756,00 (trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo do servidor: Sr. Anderson Lopes dos Santos.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo do Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. Carlos Stasiw.
Data	Prudentópolis, 28 de março de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, convocada a assinar o Contrato nº 086/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Aquisição de equipamentos odontológicos, em razão do disposto na Resolução SESA nº 252/2022”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato será encaminhado através de correio eletrônico

nico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

O Contrato poderá ser assinado através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhado para o e-mail contratos@prudentopolis.pr.gov.br.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 086/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 04 de abril de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 006/2023

PARTES: Município de Prudentópolis e Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Prudentópolis.

OBJETO: Permissão de Uso, a título gratuito, dos bens móveis relacionados no Decreto nº 185, de 27/03/2023.

VIGÊNCIA: Vinculada ao Termo de Colaboração nº. 001/2023, desde que não haja desvio de finalidade.

DATA DE ASSINATURA: 28/03/2023.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 029/2023

Considerando a decretação de Ponto facultativo nos Órgãos da Prefeitura Municipal de Prudentópolis no dia 06 de abril, em virtude do feriado de Sexta-Feira Santa que se dará no dia 07 de abril de 2023, onde ocorrerá diminuição na demanda dos serviços públicos e o ponto facultativo ora decretado ocasionará economia à Municipalidade, conforme Decreto 196/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Art. 1º - Suspender as atividades administrativas de expediente da Câmara Municipal de Prudentópolis do dia 06 de abril de 2023 (Quinta-Feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 04 de abril de 2023.

Vereador LADEMIRO BUDNIK
Presidente da Câmara Municipal



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br